



GABINETE DO VEREADOR DIEGO AFONSO

**10ª COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA - COMTICDETRI**

PROJETO DE LEI Nº 788/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação (Semtepi), suas finalidades e competências, fixa seu quadro de cargos comissionados e dá outras providências".

PARECER

A propositura acima identificada, ao percorrer os trâmites regimentais, conforme determina o Art. 44, do Regimento Interno desta Casa, chegou nessa **10ª** Comissão De Turismo, Indústria, Comércio, Desenvolvimento Econômico, Trabalho E Renda – COMTICDETRI, que, após análise, emite o seguinte parecer.

De acordo com a Mensagem 95/2025, do Executivo Municipal, a presente proposta objetiva adequar a estrutura da Semtepi às diretrizes estabelecidas pela Lei nº 3.480, de 1º de abril de 2025, que reorganizou o funcionamento do Poder Executivo Municipal, estabelecendo novos parâmetros para as estruturas administrativas das Secretarias.

É importante destacar que esta nova estrutura da Semtepi não implica na criação de novas funções específicas dentro do seu quadro funcional, já que é uma adequação dos cargos já previstos na Lei Municipal acima mencionada, cujo impacto orçamentário já foi devidamente elaborado, analisado e aprovado pelo Legislativo Municipal.

Portanto, ao analisar a proposta, concluímos que, sob o aspecto financeiro e orçamentário, a matéria não oferece nenhum impedimento para a sua aprovação por esta Casa Legislativa. Sendo assim, somos **FAVORÁVEL** ao prosseguimento dos trâmites legais do presente Projeto.

Plenário Adriano Jorge, 02 de dezembro de 2025


Diego Afonso

Líder do União Brasil - Relator